CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, 145 - 38200-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0043, DE 01 DE ABRIL DE 1997.

OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE FRUTAL A RISOLANDO BENEDITO DIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a ***RISOLANDO BENEDITO DIAS***, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 01 de abril de 1997.

Vereador **Antonio Gomes Pinheiro**
Presidente

Vereador **José Adão da Silva**
Vice-Presidente

Vereador **Helvicio José Queiroz Junior**
1º Secretário

Vereador **Josimar Ferreira Campos**
2º Secretário